

PROJETO DE LEI Nº 3.853, DE 2019

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), para autorizar a aquisição, por residente em área rural, de uma arma de fogo de uso permitido.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Suprima-se a palavra “uma” da ementa e do § 9º do art. 4º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 acrescido pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 3.853, de 2019.

Sala das Reuniões, em de dezembro de 2024.

Dep. **EVAIR VIEIRA DE MELO**
Presidente

